

C.M.D.
11/28/86



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

[Signature]
Presidente
28/11/1978

REQUERIMENTO N. 496

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o bairro jundiáense Tijuco Preto, situado entre a via Anhanguera e a estrada velha de S. Paulo, encontra-se praticamente isolado no que tange a vias de transporte;

CONSIDERANDO que o fato se deve à construção da rodovia dos Bandeirantes, que fez desaparecer parte do trajeto da estrada municipal que servia de acesso do bairro à via Anhanguera;

CONSIDERANDO que, em decorrência do desaparecimento parcial da referida estrada municipal, o acesso ao Tijuco Preto só pode fazer-se depois de um longo percurso de retorno pela via Anhanguera;

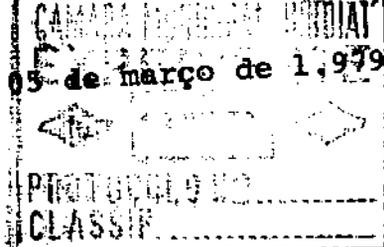
CONSIDERANDO que o assunto, com todas as suas problemáticas implicações, está fielmente retratado nas páginas do jornal "A Voz da Esperança", edição nº 8, do mês em curso, em artigo anexado por cópia a esta proposição;

CONSIDERANDO, finalmente, que a solução para o problema seria a construção, naquele local, de via marginal à rodovia dos Bandeirantes, para permitir ao bairro ter a sua via de transporte e ligação com outros locais,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, oficie-se à DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., com solicitação do Legislativo para que, examinado o assunto, possa aquela empresa determinar, com a brevidade que o caso requer, o projeto e a construção de uma via marginal à rodovia dos Bandeirantes, para que tenha o bairro Tijuco Preto uma via de acesso, deixando, assim, o isolamento que lhe trouxe a recente construção da rodovia dos Bandeirantes.

Sala das sessões, em 24-11-1978.

[Signature]
Lázaro de Almeida.



496 - *Lázaro de Almeida*

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício CMD 11/78/36, datado de 29.11.78, que encaminhava Requerimento nº 496, de sua autoria, vimos a V. Exa. informar que o problema já foi estudado, tendo sido, inclusive, projetado por esta Empresa.

A implantação da marginal de 400m, aproximadamente, que consta dos projetos em anexo, resolverá o problema.

Não obstante, não consta de nossa programação sua execução, no período deste exercício.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

ENGº LUIZ ROBERTO MARRI AMARAL
Diretor Presidente

*ficou com o
projeto em anexo
Dia 20/3/79*

Exmo. Sr.
LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Jundiá
JUNDIAÍ - SP

WV/alvc.

